

## TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DA PLATAFORMA SSOTICA E SSPET

IPE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, pessoa jurídica com sede na cidade de Uberlândia-MG, Rua Botafogo, nº 315, Bairro Tabajaras, CEP 38400-246, inscrita no CNPJ sob o nº 07.585.769/0001-68 ("Ipê Tech") e IPE DIGITAL CLOUD LTDA, pessoa jurídica com sede na cidade de Uberlândia-MG, Rua Botafogo, nº 315, Bairro Tabajaras, CEP 38400-246, inscrita no CNPJ sob o nº 32.517.842/0001-01 ("Ipê Cloud"), ambas doravante denominadas conjuntamente simplesmente como "Ipê Digital", disponibilizam, por meio deste instrumento, as condições gerais para acesso e utilização das funcionalidades contidas no site e no sistema (o "Serviço") de sua propriedade (doravante denominados conjuntamente como "Plataforma").

CONSIDERANDO que Ipê Tech possui know-how e tecnologia necessária à prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e demais atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Ipê Cloud é responsável pelo provimento de hospedagem de dados, e sendo ambas empresas pertencentes ao Grupo Ipê, que trabalham em conjunto para o fornecimento dos melhores serviços relacionados às Plataformas ssOtica e ssPet, vem por meio deste documento, apresentar os termos em que a Plataforma é oferecida aos seus clientes.

Algumas informações relevantes sobre nosso sistema.

Você declara e garante que tem a autoridade para vincular o Cliente, e que você está devidamente autorizado a celebrar este Contrato em nome do Cliente. O Serviço é fornecido para você por meio dos sites de propriedade da Ipê Digital, listados no endereço eletrônico <http://ipe.digital> (doravante denominados conjuntamente simplesmente como "Site") e das suas respectivas Plataformas. O Site, o Serviço, a Plataforma e quaisquer outros serviços prestados pela Ipê Digital relacionado ao Site ou ao Serviço são destinados para uso apenas pelo Cliente e seus usuários autorizados.

O Site somente está acessível via internet. A Ipê Digital não é responsável pelo provimento dos serviços de internet, e, portanto, não se responsabiliza pela indisponibilidade da rede. Além disso, a Ipê Digital não se responsabiliza pelo correto funcionamento dos equipamentos e periféricos do Cliente, incluindo mas não se limitando a computadores, impressoras, leitores de códigos de barras, certificados digitais, etc. O Sistema funciona na "nuvem" e para que o Cliente possa acessá-lo, deverá utilizar um navegador web para tanto. Todos os dados do Cliente são armazenados em servidores com redundância, o que significa que em caso de indisponibilidade de um servidor, outro imediatamente é acionado, garantindo o armazenamento de dados sem falha. A Ipê Digital não se responsabiliza e não garante a disponibilidade do Serviço em situações fora do seu controle, incluindo fatos oriundos de caso fortuito ou força maior.

O acesso e utilização dos Serviços por parte do Cliente e seus Usuários Autorizados está condicionada à aceitação do presente Acordo. Ao clicar no checkbox (campo de aceite dos Termos e Condições de Uso) ao final do Contrato, você aceita e concorda em ficar vinculado pelos termos de uso então vigentes em nome do Cliente (o "Contrato") e ainda assegura e garante que o presente Acordo cria um contrato vinculativo entre Ipê Digital e o Cliente (Ipê Digital e Cliente podem ser referidos individualmente como "Parte" e coletivamente como "Partes"). O presente instrumento encontra-se registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, situado na Av. João Pinheiro, 461 - Centro - Uberlândia/MG sob nº 3283916.

O presente Acordo pode ser atualizado periodicamente a critério exclusivo da Ipê Digital. Em caso de atualizações, o Cliente será comunicado por meio da Plataforma, quando deverá dar aceite, e receberá a atualização do documento para conhecimento. Cada vez que um usuário autorizado do Cliente clica em "Eu concordo" ou acessar o Site ou o Serviço usando nome de usuário cadastrado, o Cliente concorda em ficar vinculado aos termos e disposições do Acordo então vigente.

#### Cláusula Primeira – DAS DEFINIÇÕES.

1 Os itens listados, quando mencionados no corpo deste instrumento, terão as seguintes definições.

1.1 "Código de Acesso" significa uma única credencial de login fornecida pelo Ipê Digital a um representante do Cliente.

1.2 "Usuário Autorizado" significa um usuário que está autorizado pelo Cliente para acessar e usar o serviço em nome do Cliente.

1.3 "Informações Confidenciais" significa:

(i) No que diz respeito à Ipê Digital, todas as informações, software, invenções, know-how, ideias, programas de computador e Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com ou decorrentes do Serviço;

(ii) No que diz respeito ao Cliente, qualquer informação não pública sobre os parceiros de negócios ou de negócios do Cliente, no todo e em parte; e

(iii) No que respeito à qualquer das Partes, os termos, condições, preços e outros conteúdos do presente Acordo, qualquer outra informação, dados técnicos, ou know-how, incluindo, mas não limitado a, o que se relaciona com a investigação, planos de produtos, produtos, serviços, clientes, mercados, software, código de software, documentação de software, desenvolvimentos, invenções, listas, segredos comerciais, compilações de dados, processos, modelos, desenhos, engenharia, informações de configuração de hardware, marketing ou finanças.

Não obstante o acima, Informações Confidenciais não incluem estatísticas de mercado e informações, dados ou know-how que:

(i) estejam no domínio público no momento da divulgação ou se torne disponível ao público depois sem restrição, e não como resultado da ação ou omissão da parte receptora;

(ii) tenham sido legitimamente obtido pela Parte receptora a partir de uma terceira parte sem restrição quanto à divulgação;

(iii) esteja legalmente na posse da Parte receptora no momento da divulgação;

(iv) tenha sido aprovado para liberação mediante autorização por escrito da Parte Divulgadora; ou

(v) seja desenvolvida de forma independente e separadamente pela parte receptora sem utilização de Informações Confidenciais da Parte Divulgadora.

1.4 "Conteúdo" significa quaisquer dados, informações ou materiais fornecidos para Ipê Digital pelo Cliente ou qualquer usuário autorizado, em qualquer mídia, para distribuição por meio do Serviço.

1.5 "Força Maior" significa eventos ou condições além do controle razoável de uma Parte, incluindo, sem limitação, fenômenos naturais, terremotos, inundações, incêndios, epidemias, atentados terroristas, embargos, greve, fogo, atos governamentais ou ordens ou restrições de funcionamento por parte do Estado, a falta de disponibilidade de internet, ou qualquer outra razão de inadimplemento que não tenha sido causada por negligência de qualquer das Partes.

1.6 "Informação" significa qualquer dado ou informações de negócios, disponibilizadas em formas tangíveis ou intangíveis gráficas, orais, ou outros, incluindo, mas não limitado a especificações, desenhos, ferramentas, amostras, relatórios, compilações, registros, dados, programas de computador, modelos e segredos do negócio.

1.7 "Software" significa (i) qualquer programa de software de computador de propriedade da Ipê Digital ou aplicativos, de sua propriedade ou licenciados de terceiros, utilizadas pela Ipê Digital no estabelecimento, operação e/ou na prestação do serviço, incluindo qualquer esquema proprietário, processamento de dados ou armazenamento de aplicativos, ferramentas, metodologias, bases de dados e (ii) todo o código fonte, documentação, atualizações, upgrades e trabalhos derivados.

1.8 "Serviço" significa a prestação ofertada pela Ipê Digital por meio da Plataforma, que permite a utilização de um sistema gestão da empresa do Cliente, com as funcionalidades específicas do Plano contratado. Significa também todas as funcionalidades e ferramentas relacionadas e outros serviços acessados e utilizados pelo Cliente (nos termos do presente Acordo) e seus usuários autorizados para o propósito de facilitar a negociação de antecipação de faturas, incluindo quaisquer serviços complementares ou de substituição que oferecem a mesma finalidade.

## Cláusula Segunda – DO SERVIÇO FORNECIDO POR MEIO DA PLATAFORMA SSOTICA E SSPET

2 Ao utilizar o Serviço disponibilizado pela Ipê Digital, o Cliente está ciente e de acordo com as seguintes condições:

2.1 Por meio da Plataforma, a Ipê Digital concede ao Cliente uma licença de uso intransferível por empresa, com direito de uso não exclusivo, limitado que permite aos usuários autorizados o acesso e uso do serviço, sujeito às seguintes restrições:

- i) o Cliente pode utilizar o Serviço apenas para finalidades internas de sua empresa; e
- ii) o Cliente não poderá, sem expressa autorização da Ipê Digital:
  - a) fazer quaisquer cópias de toda ou qualquer parte do Serviço;
  - b) vender, sublicenciar, distribuir, alugar, arrendar ou atribuir o serviço a qualquer outra pessoa ou entidade;

- c) modificar, fazer engenharia reversa, descompilar, desmontar, traduzir, alterar ou criar obras derivadas a partir do Serviço;
- d) exceto para usuários autorizados, permitir que terceiros usem o Serviço;
- e) criar links de internet de ou para o Serviço, ou "frame" ou "espelho" de qualquer conteúdo que faça parte do serviço, com exceção das próprias intranets do Cliente ou seus usuários autorizados ou qualquer link que tenha finalidade exclusiva de assegurar o uso para o seu próprio negócio;
- f) enviar spam ou outras mensagens duplicadas ou não solicitadas, em violação às leis aplicáveis e práticas de mercado;
- g) enviar ou armazenar, por meio da Plataforma, qualquer conteúdo obsceno, ameaçador, material difamatório, ou de outra forma ilegal ou ilícito, incluindo material nocivo a crianças ou que viole direitos de terceiros;
- h) enviar ou armazenar material que contenha vírus de software, worms, cavalos de Tróia ou outro código de computador nocivo;
- i) interferir ou interromper a integridade do Serviço ou dos dados contidos nele; ou
- j) tentar obter acesso não autorizado ao Serviço ou seus sistemas ou redes relacionados.

2.2 A Ipê Digital deve fornecer códigos de acesso ao Cliente, que por meio de um representante, deve ser autorizado a criar uma credencial de login único ("Nome de Usuário" e "Senha") a ser utilizado por usuários autorizados a acessar os serviços. O Cliente é responsável por manter a confidencialidade de quaisquer nomes de usuário, senhas ou códigos de acesso. O Cliente será o único responsável por todas as atividades que ocorrem sob qualquer nome de usuário e senha de acesso ou códigos fornecidos ao Cliente. O Cliente deve notificar imediatamente a Ipê Digital caso identifique qualquer uso não autorizado do nome de usuário, senha ou código de acesso e a Ipê Digital tomará as medidas que considerar adequadas para interromper o uso não autorizado, incluindo criação de um novo nome de usuário e/ou senha e um novo código de acesso.

2.3 Ao se cadastrar no Sistema, o Cliente terá um acesso de Administrador. De acordo com o Plano contratado, a Ipê Digital disponibilizará acessos adicionais, com os perfis detalhados no Plano escolhido pelo Cliente (Gerente, Financeiro e/ou Vendedor). Será disponibilizado um código de acesso para cada filial/estabelecimento/loja do Cliente. Caso a Ipê Digital identifique o uso compartilhado de acesso por mais de um usuário, ou seja, uso simultâneo de um mesmo acesso por dois ou mais usuários, esta empresa se reserva o direito de bloquear o acesso ao Sistema sem prévia comunicação. O acesso somente será desbloqueado após a regularização pelo Cliente.

### Cláusula Terceira – DO ESCOPO, CONDIÇÕES DE USO E PAGAMENTO PELO CLIENTE

3.1 O Serviço disponibilizado pela Ipê Digital somente poderá ser utilizado no âmbito previamente estabelecido por meio deste Acordo. O serviço destina-se a permitir que o Cliente acesse um Sistema de gerenciamento especializado em óticas ou petshops, conforme sistema adquirido, no qual será possível o controle operacional da empresa do Cliente, com algumas funcionalidades, como por exemplo: gestão de clientes, estoque de produtos, controle financeiro (despesas e receitas), relatórios, e demais funções específicas de acordo com o Plano escolhido pelo Cliente.

3.2 A Ipê Digital dispõe de Planos de Serviço diversificados, conforme disposto no Site. O Cliente poderá optar por qualquer um dos Planos, de acordo com sua necessidade de gestão. O Cliente, ao acessar o site <http://ipe.digital/planos-e-precos/> terá acesso ao descritivo de cada um dos Planos vigentes, devendo optar por um deles para acessar o Sistema.

3.2.1 A Ipê Digital oferece, por mera liberalidade, a possibilidade de acesso para teste do Sistema (trial), sendo este um período durante o qual o Cliente terá acesso às funcionalidades disponíveis, e possa conhecer o produto oferecido. Após o período de trial, o cliente poderá optar ou não pela contratação. Caso não efetue a contratação, o Cliente somente poderá acessar as informações inseridas no Sistema durante o teste, não podendo, após o período de trial, acessar as funcionalidades do Sistema, ou fazer qualquer tipo de inclusão, alteração ou exclusão de dados.

3.2.2 A Ipê Digital poderá, a qualquer tempo, realizar melhorias, atualizações e inclusões e/ou exclusões de funcionalidades nos Planos vigentes. Tais alterações não irão gerar qualquer custo adicional ao Cliente. Entretanto, não serão realizadas customizações no Sistema especificamente para atender à demanda individual do Cliente. Para conhecer todas as funcionalidades de cada Plano, o Cliente deve acessar a página <http://ipe.digital/planos-e-precos/> e selecionar o produto.

3.3 O Cliente que optar pela continuidade dos serviços, deverá optar por um dos pacotes disponíveis em um Plano Anual, no qual terá a possibilidade de usufruir do Sistema por um período de 12 (doze) meses após a contratação. Além do valor dos serviços contratados, o Cliente deverá efetuar o pagamento da Taxa de Setup (implantação) estabelecida conforme Tabela de Preços do Site.

3.3.1 O Cliente estará vinculado ao pagamento de um período mínimo de 12 (doze) meses de Serviço. Dependendo da forma de pagamento escolhida, receberá o benefício de um bônus no preço, com desconto de um percentual do valor, conforme negociação firmada com a Ipê Digital. Nessa hipótese, caso solicite o cancelamento antes do período mínimo de vigência de 12 (doze) meses, deverá efetuar o pagamento de uma penalidade pecuniária consistente no montante equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor das parcelas remanescentes para o encerramento contratual.

3.3.2 Na hipótese acima, o Cliente somente poderá cancelar os serviços mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

3.3.3 O valor dos Planos Anuais será atualizado anualmente, com data-base na assinatura do Contrato, mediante reajuste equivalente a 10% (dez por cento) do valor anual.

3.3.4 Em caso de atraso nos pagamentos devidos pelo Cliente, os valores serão atualizados mediante aplicação de juros de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia e multa de 2% (dois por cento), calculados sobre o valor da parcela em atraso.

3.3.5 Em caso de atraso superior a 7 (sete) dias do vencimento, a Ipê Digital se reserva no direito de bloquear o acesso ao Sistema. Nessa hipótese, assim como na hipótese de cancelamento do Serviço, o Cliente somente poderá acessar as

informações já disponibilizadas no Sistema, não podendo fazer nenhum tipo de alteração, inclusão ou exclusão de dados.

3.3.6 O Cliente poderá optar pela contratação de serviços adicionais, tais como configuração de Boletos, envio de SMS, por exemplo. Os valores dos serviços adicionais disponibilizados pela Ipê Digital constam da Tabela de Preços disponível no link <http://ipe.digital/servicos-adicionais/> e deverão ser pagos nos termos e condições lá descritos.

3.4 Os serviços serão faturados pela Ipê Digital de acordo com o fornecimento realizado por cada uma das empresas. Nesse sentido, serão emitidas duas Notas Fiscais ao Cliente, sendo o objeto de cada uma delas: 1) Ipê Tech: referente ao licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computador; e 2) Ipê Cloud: armazenamento mensal em backup seguro. As cobranças poderão ser realizadas em conjunto ou separadamente pelas empresas Ipê Digital, de acordo com sua conveniência e acordos firmados entre as prestadoras dos serviços.

3.5 Ao final do período de trial, sem a contratação do Serviço pelo Cliente, ou nos casos de bloqueio ou cancelamento do Serviço, a Ipê Digital permitirá o acesso e assegurará o armazenamento dos dados do Cliente por um prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Após esse período, a Ipê Digital poderá descartar os dados armazenados.

3.6 Cada novo Cliente terá direito ao atendimento por um consultor de implantação especializado durante o período de 30 (trinta) dias da contratação, e após o pagamento da taxa de ativação do Serviço.

3.6.1 Caso o Cliente necessite de treinamentos adicionais, será cobrada uma taxa adicional de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora de treinamento, que será incluída na fatura do mês subsequente à prestação do Serviço. O treinamento deverá ser agendado de acordo com o disposto no item supra.

3.7 O Cliente poderá optar pela contratação de Serviço de SMS, de acordo com valores de pacote constantes na Tabela de Preços do Site. O serviço de SMS não está incluído nos Pacotes e poderá ser utilizado pelo Cliente em conformidade com a sua necessidade, de acordo com as funcionalidades que ele mesmo predeterminar.

3.8 A Ipê Digital oferece serviço de suporte gratuito aos seus Clientes no período de 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h (pelo horário de Brasília) de segunda a sexta-feira, acessível por meio do acesso à página <http://ipe.digital/suporte-tecnico/>. O suporte técnico somente será acessível via CHAT, e de acordo com a "fila" de atendimento, conforme o horário de abertura do chamado do Cliente.

3.9 O Cliente compreende e desde já concorda que a Ipê Digital pode modificar o Serviço, ou a maneira pela qual o Serviço é disponibilizado, e que essas modificações podem criar diferenças em como o Cliente acessa o Serviço, sem que isso possa de qualquer forma gerar qualquer direito indenizatório ao Cliente.

3.10 O Cliente deverá indenizar, defender e isentar a Ipê Digital e seus conselheiros, diretores, sócios, gerentes e funcionários de e contra todas as reclamações, ações, responsabilidades, perdas, despesas, danos e custos (incluindo honorários razoáveis de advogados), decorrente de reclamação de terceiros decorrente ou relativa a uma violação

do presente Acordo pelo Cliente; qualquer reclamação de uma Empresa Âncora decorrente do uso do Cliente ou uso indevido do Serviço, ou qualquer alegação que é inconsistente com a responsabilidade ou garantia de um Cliente para a Ipê Digital contidas no presente Acordo.

#### 4. Cláusula Quarta – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

4.1 Todos os Direitos de Propriedade Intelectual relacionados à Ipê Digital, o Software, estatísticas de mercado e do Serviço, no todo ou em parte, deve ser, estar e permanecer como propriedade exclusiva da Ipê Digital e seus licenciadores terceirizados. O Cliente não deve violar, por si ou por terceiros relacionados os direitos da Ipê Digital de Propriedade Intelectual.

4.2 Todos os Direitos de Propriedade Intelectual e sigilo relativos às Informações fornecidas pelo Cliente e/ou seus Usuários Autorizados ao utilizar o Serviço são e permanecerão de propriedade exclusiva do Cliente. Ipê Digital não faz nenhuma reivindicação, garantias ou representações no que diz respeito à titularidade das informações sobre transações.

4.3 Todos dados, informações e interesses relativos a qualquer Conteúdo enviado para Ipê Digital no curso da prestação do serviço permanecerá de propriedade do Cliente ou de terceiros responsáveis. Se a totalidade ou parte de qualquer conteúdo tornar-se objeto de uma disputa judicial ou se Ipê Digital identificar que tal conteúdo possa violar direitos de propriedade intelectual ou estiver em desconformidade com qualquer lei aplicável, a Ipê Digital terá o direito de remover tal Conteúdo sem incorrer em qualquer responsabilidade perante o Cliente . Todos dados, direitos e interesses relativos ao conteúdo licenciado pela Ipê Digital de licenciadores terceiros e utilizados no processo de fornecimento do Serviço, se existir, devem permanecer de propriedade exclusiva da Ipê Digital ou de seus licenciadores terceirizados.

4.4 O Cliente concede uma licença limitada, não-transferível para que a Ipê Digital possa utilizar o nome, logotipos e marcas registradas do Cliente para identificá-lo como um Usuário do Site e do Serviço e para a finalidade de marketing e relações públicas da Ipê Digital, incluindo materiais de comunicação e publicidade, anúncios, listas de clientes, comunicados de imprensa, apresentações e publicações durante a vigência do presente Acordo. Ipê Digital deverá obter o consentimento prévio e por escrito do Cliente para quaisquer outros usos do nome, logotipos do Cliente e marcas comerciais, sendo que o Cliente desde já assegura que tal consentimento não será indevidamente retido ou atrasado.

#### 5. Cláusula Quinta - CONFIDENCIALIDADE

5.1 Cada uma das Partes deverá manter as Informações da outra Parte com o maior sigilo possível e não deve divulgar tais informações confidenciais para terceiros. Cada Parte concorda em:

- i) usar as Informações Confidenciais somente para os fins do presente Acordo e conforme expressamente autorizado por este Contrato;
- ii) não fazer cópias ou armazenar informação confidencial ou qualquer parte dele, exceto quando expressamente permitido por este Acordo;
- iii) obter informações para reproduzir e manter quaisquer cópias de quaisquer informações confidenciais; e
- iv) tratar este Acordo como Informações Confidenciais.

5.2 A Parte receptora notificará a Parte divulgadora por escrito sobre qualquer uso não autorizado conhecido, a posse ou a divulgação de Informações Confidenciais da Parte Divulgadora. A Parte divulgadora terá o direito exclusivo (mas não terá qualquer obrigação) de intentar uma ação judicial contra terceiros com relação a qualquer uso não autorizado, posse ou divulgação de Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, e nesse caso, a Parte receptora se compromete a cooperar com tal esforço.

5.3 As Partes concordam que, não obstante qualquer outra disposição constante do presente Acordo, a violação do sigilo por qualquer Parte dará o direito à Parte inocente de buscar a proteção dos seus interesses, bem como a reparação os danos materiais e imateriais incorridos. Nada aqui contido deve ser interpretado como limitação para quaisquer outras soluções disponíveis para as divergências ocorridas entre as Partes.

5.4 Se uma Parte se tornar legalmente obrigada a divulgar informações confidenciais por qualquer entidade governamental como resultado de ordem judicial, intimação ou ação legal semelhante, esta Parte deverá informar previamente à outra Parte antes de qualquer divulgação. A Parte obrigada à divulgação irá cooperar com os esforços razoáveis da outra Parte para anular, modificar ou reduzir a obrigação, e irá divulgar apenas as informações que forem legalmente exigidas, no âmbito do que for estritamente necessário para cumprir a determinação. Não obstante qualquer disposição em contrário, a divulgação nos termos deste item não é considerada uma violação da Cláusula 5.1 acima.

5.5 Na medida em que a Ipê Digital processa quaisquer dados pessoais como resultado da prestação do serviço, o Cliente concorda que a Ipê Digital o faz como processador de dados, sendo que o Cliente é o responsável pelas informações prestadas no âmbito da Plataforma e desde já entende e concorda que:

- i) a Ipê Digital processará esses Dados Pessoais com a única finalidade de fornecer o Serviço de acordo com os termos deste Acordo e quaisquer instruções escritas legais razoavelmente dadas à Ipê Digital pelo Cliente, de tempos em tempos; e
- ii) o Cliente manterá medidas de segurança apropriadas contra o processamento não autorizado ou ilegal desses dados pessoais e contra a perda ou destruição acidental, ou dano de tais Dados Pessoais.

## 6. Cláusula Sexta – DO PRAZO E RESCISÃO

6.1 Este Acordo entrará em vigor na data em que o Cliente ou qualquer Usuário autorizado efetuar o primeiro registro no Site, manifestando plena concordância com estes termos e continuará em vigor, desde que o Serviço continue sendo prestado pela Ipê Digital ao Cliente.

6.2 A Ipê Digital pode terminar este Acordo de forma motivada nos casos em que:

- i) houver inadimplemento pelo Cliente de algum dos termos, condições e garantias do presente Acordo e tal inadimplemento não for sanado no prazo de 3 (três) dias úteis após a notificação ao Cliente; ou
- ii) o Cliente interrompa ou suspenda suas atividades de negócios, torne-se insolvente, manifeste (ainda que por atos e não necessariamente por escrito) sua incapacidade para pagar as suas dívidas à medida do vencimento, faça uma cessão em benefício dos credores, ou passe a estar sujeita ao controle de um



administrador terceiro, ou ainda caso se torne sujeito a um processo de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial ao abrigo da legislação civil aplicável.

6.3 Qualquer das Partes poderá denunciar o presente acordo a qualquer momento por qualquer motivo, a seu exclusivo critério, fornecendo a outra Parte uma notificação por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência. Nessa hipótese, e caso o Cliente tenha optado pela contratação de um Plano anual de Serviço, estará obrigado ao pagamento do valor equivalente à penalidade descrita neste Instrumento.

6.4 Em caso de rescisão do presente Acordo em conformidade com os termos nele contidos, a Ipê Digital pode interromper imediatamente o acesso do Cliente e uso do Serviço. Em contrapartida, o Cliente deve interromper imediatamente o uso de qualquer Serviço e destruir qualquer informação confidencial que tenha recebido da Ipê Digital.

## 7. Cláusula Sétima – DAS GARANTIAS E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

7.1 Até ao limite máximo permitido por lei e exceto nos casos expressamente previstos no presente Acordo, o Serviço é fornecido "tal como está" (*as-is*) e a Ipê Digital se isenta de todas as garantias implícitas, condições e representações relacionadas ou decorrentes do presente Acordo, não expressamente estabelecidas neste instrumento. Ipê Digital se exclui expressamente e se exime de qualquer representação, condição ou garantia de que o acesso ou utilização do Serviço será seguro ou ininterrupto e livre de erros, ou que a informação ou conteúdo serão 100% precisos, dada às restrições naturais dos serviços web, e tendo em vista a incapacidade de previsão de todos os infortúnios que poderão vir a ocorrer durante a utilização do Serviço.

7.2 O Cliente declara e garante que os seus Usuários autorizados possuem legitimidade para agir em nome do Cliente; e todas as informações ou outros materiais apresentados pelo Cliente para Ipê Digital não irão infringir direitos de qualquer terceiro, incluindo quaisquer direitos de propriedade intelectual, ou violar qualquer lei aplicável, estatuto, decreto ou regulamento. O Cliente também garante que: está devidamente organizado, possui existência válida e em situação regular nos termos da legislação aplicável; tem o poder e a autoridade para entregar e executar as atividades no âmbito do presente Acordo; e o presente Contrato constitui obrigação válida e vinculante, sendo plenamente exequível de acordo com seus termos.

7.3 Até ao limite máximo permitido por lei, em nenhuma hipótese, a Ipê Digital (e qualquer subcontratante, empresa coligada, controlada, controladora ou de qualquer forma afiliada a ela) será responsável por qualquer perda de lucros ou receitas, perda de negócios, perda de economias antecipadas, perda de utilização, interrupção de negócios, perda de dados ou custos de aquisição de bens, tecnologias ou serviços, custo de cobertura ou danos punitivos, ou danos diretos, indiretos, especiais, acidentais ou consequentes de qualquer tipo em conexão com ou resultantes do fornecimento, desempenho ou utilização do Serviço, incluindo negligência, inclusive se o Cliente tenha sido avisado da possibilidade de tais danos.

## 8. Cláusula Oitava – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Qualquer comunicação exigida ou permitida nos termos deste Acordo deverão ser encaminhadas à Ipê Digital por meio do endereço eletrônico contato@ipe.digital

8.2 Não obstante qualquer disposição em contrário neste documento, o Cliente reconhece e concorda que a disponibilidade do Serviço está sujeita à disponibilidade de serviços de conexão de internet e que, portanto, está sujeita a falhas de rede. A Ipê Digital não terá qualquer responsabilidade por qualquer violação de qualquer representação, garantia ou pacto do presente Acordo que surgir ou for relacionado com a indisponibilidade de tais serviços de conexão e outras funções de rede por qualquer motivo.

8.3 Salvo quando expressamente previsto no presente Acordo, o presente instrumento não confere nenhum direito sobre qualquer pessoa que não seja Parte do presente instrumento.

8.4 Este Acordo ou quaisquer direitos sob este instrumento não pode ser cedido ou transferido pelo Cliente, no todo ou em parte, voluntariamente ou por força de lei, sem o prévio consentimento por escrito da Ipê Digital. O presente Acordo será vinculativo e reverterá em benefício das Partes e seus respectivos sucessores e cessionários. Não obstante qualquer disposição em contrário, Ipê Digital terá o direito de subcontratar qualquer de suas obrigações a terceiros, independente de prévia autorização do Cliente.

8.5 Este Acordo e qualquer disputa ou reivindicações decorrentes ou em conexão com ele ou o seu objeto ou a formação (incluindo disputas extracontratuais) são regidos e interpretados de acordo com as leis brasileiras. As partes concordam irrevogavelmente que o Foro de Uberlândia - MG tem competência exclusiva para dirimir qualquer disputa ou reclamação resultante de ou em conexão com o presente Acordo ou o seu objeto ou a formação (incluindo os litígios extracontratuais ou reivindicações).

8.6 A relação entre Ipê Digital e Cliente estabelecida pelo presente Acordo é a de contratantes independentes e nada contido neste Acordo deverá ser interpretado ou entendido de forma a dar a qualquer das partes o poder de dirigir ou controlar as atividades da outra Parte ou constituir as Partes como parceiros, joint-ventures, coproprietários ou de outra forma como participantes de uma empresa comum.

8.7 Caso qualquer disposição do presente Acordo entre em conflito com a lei que o rege ou se qualquer disposição for considerada nula, inválida ou ineficaz ou por um tribunal de jurisdição competente, tal disposição deverá ser atualizada para refletir tanto quanto possível as intenções originais das Partes, em conformidade com a legislação aplicável; e os demais termos, disposições, convênios e restrições deste Acordo permanecerão em pleno vigor e efeito.

8.8 A falha de qualquer das Partes no cumprimento, a qualquer tempo, de qualquer das disposições do presente Acordo não será considerada como uma renúncia do direito das Partes de fazer cumprir doravante as disposições desse tipo. Nenhuma renúncia, alteração ou modificação a este Acordo será válida, a menos que por escrito e assinada por ambas as Partes.

8.9 Os títulos das seções são utilizados apenas para facilitar o entendimento e servem como referência apenas e não fazem parte do presente Acordo.

8.10 O Cliente reconhece ter lido os termos e condições estabelecidos neste Acordo, entende todos os termos e condições, e concorda em ficar por eles vinculado. Nenhum funcionário, agente, representante ou filial da Ipê Digital tem autoridade para vincular a Ipê Digital a quaisquer representações orais ou garantias relativas ao Serviço. Qualquer

representação não escrita ou garantia não expressamente contidas no presente Acordo não será exequível.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2019

\_\_\_\_\_  
IPE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA

\_\_\_\_\_  
IPE DIGITAL CLOUD LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: